Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 7385-C645-CE04-9EDD.

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 194/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO ATOS4.

ENTIDADE	**:**	INSTITUTO ATOS4
DATA	**:**	30/03/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	**Nº** 02/2023
PROC. ADMINISTRATIVO	**:**	**Nº** 7215/2026
ADITAMENTO	**:**	**Nº** 194/2023-8

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado a **INSTITUTO ATOS4**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 35.834.474/0001-13, com sede administrativa no endereço: Eurico Primo Venturini, n.60, bairro Jardim Pedroso, CEP: 13.343-000, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3834-8392 e (19) 99733-3862 (19) 98737-3358, e-mail casadeatos4@gmail.com e totahiroshi73@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **RICARDO HIROSHI GALO**, brasileiro, casado, Presidente, portador(a) da cédula de identidade RG n° 23.872.263-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 136.719.698-14, têm entre si justo e contratado o 8º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 20/03/2023, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social que passa a ser conforme descrito abaixo:

- INSTITUTO ATOS4

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 20/03/26 à 19/03/27, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 7215/2026.

2.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 20/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 194/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual e planilha constante às folhas nº 3, presente nos autos do PA 7215/2026, conforme segue:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 378.196,14
2026	R$ 38,42	R$ 392.498,53

3.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 14.302,39 (quatorze mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 392.498,53 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

RICARDO HIROSHI GALO
P/ Entidade

Gestores:

Nathalia Denise Stoco
/jg

Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 7385-C645-CE04-9EDD.